



Protocolo: **20220118162915**

Data Atendimento: **14 de fevereiro de 2022**

## Dados do Requerimento da Reclamação

Data: 18 de janeiro de 2022

Denunciante: Anônimo

E-mail: **apx\_010808@gmail.com**

Resumo: Chamamentos Concursados Assistente Administrativo.

## DENÚNCIA

*“Boa tarde, dia 05 de Fevereiro acaba o prazo para chamamento do concurso 001/2017, aguardo convocação para o cargo de assistente administrativo. No portal da transparência consta 22 servidores no cargo de assistente administrativo, e existem tem 30 vagas para esse cargo, peço colaboração para que completem o numero de das vagas, nao queria recorrer a impetrar um mandado de segurança ou procurar o vereador Suender para nos ajudar a tomar posse, dado que tenho conhecimento do acordão do Tribunal de Contas que exige completar o quadro por funcionários concursados.”*

## Teor da Denúncia

Em atenção à denúncia, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Anápolis informa que todas as informações sobre EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 encontra-se abaixo.

Segue o edital para convocação.

7ª Chamada do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital de nº 001/2017, de 17 de agosto de 2017 e sua retificação pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02, homologado em 05/02/2018 e publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, no Site do TCM-GO e Placar da Câmara Municipal, CONVOCA os aprovados no Concurso Público para os cargos de Nível Médio: Assistente de Controle Interno; Nível Superior: Analista Administrativo - Ciências Jurídicas cujos nomes constam do ANEXO I deste edital - para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Anápolis, que fica situada na Avenida Jamel Cecílio, Qd. 50, Lt. 14, Jundiá, Anápolis-GO, CEP 75110-330, no período das 08h às 17h, para a lavratura do termo de posse, munidos dos seguintes documentos (original e cópia para autenticação):



Cédula de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de eleitor, juntamente, com os comprovantes de regularidade com as obrigações eleitorais;

Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);

Comprovante de endereço atual com CEP da Rua;

Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações;

Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada);

Declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivado no serviço de pessoal competente, art. 13 da Lei n.º 8.429/92;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;

Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;

Declarações de compatibilidade de horários de Cargos, empregos e funções Públicas acumuláveis na forma do disposto no art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c, e inciso XVII, da Constituição Federal, bem como de empregos privados e disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração, válida por 60 (sessenta) dias;

Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;

Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003;

Fotocópia do PIS/PASEP;

Curriculum Vitae;-

Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato



do comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para a posteriori auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo:

17.1. Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.2. Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.3. Audiometria (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.4. RAIO X da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.5. RAIO X Tórax Ap/Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.6. Colpocitologia (prevenção de câncer de colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos);

17.7. PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação);

17.8. Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.9. Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.10. Hemograma completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.11. Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.12. Colesterolemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação);

17.13. Mamografia para mulheres acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação).

A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso.

Câmara Municipal de Anápolis, em 02 de fevereiro de 2022.



LEANDRO RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

PEDRO PAULO G.DE ARAÚJO SANTOS

Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO I

**Estão convocados por meio da 7ª Chamada do Concurso regido pelo Edital 01/2017 os candidatos:**

**Colocação**

**NOME**

**CARGO**

**6º**

**ALEXANDRE TITO DE OLIVEIRA MOURÃO**

**Analista Administrativo: Ciências Jurídicas**

**7º**

**RAYANE MAGALHÃES COUTINHO RAMOS**

**Analista Administrativo: Ciências Jurídicas**

**Colocação**

**NOME**

**CARGO**

**4º**

**PEDRO HENRIQUE PACHECO SILVA BORGES DE SOUSA**



**Assistente de Controle Interno**

**5°**

**CAROLINA FLEURI BADONA DE SOUZA**

**Assistente de Controle Interno**

Câmara Municipal de Anápolis, em 02 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**PEDRO PAULO G.DE ARAÚJO SANTOS**

Presidente da Comissão do Concurso

A Câmara Municipal de Anápolis coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Leonardo Fonseca Rodrigues**  
Ouvidor

**Naasson Laureano da Costa**  
Chefe da Divisão de Arquivo e Controle  
das Reclamações ou Representações

**Daniela Balbino de Freitas Nazário**  
Chefe da Divisão de Relações Públicas